



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 03/12/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 101/2021 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências."*

Relatório:

Pelo presente projeto se busca autorização para repassar valores para o HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, na importância total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

O repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicado pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário na aquisição de EPIs, oxigênio, materiais de lavanderia e higienização, materiais de escritório, pagamento de energia elétrica, serviços de terceiros e pequenas reformas.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial - Subvenções Sociais.

Não necessitando da estimativa do impacto orçamentários-financeiro, tendo em vista que a despesa já fora prevista na elaboração do orçamento anual, não ultrapassando os limites legais.

Além disso, apresentado nota da reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 101/2021.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-0